



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 1074, de 29 de março de 2019.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23432.000307.2018-63.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LUIZ ROBERTO PEREIRA NEMOTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1847098; **DIOVANI VANDREI ALVARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1877720; e **JORGE RICARDO MOREIRA CASTRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2189706; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23432.000307.2018-63, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO FERNANDES JUNIOR

Publicação no Quadro
de Avisos da Reitoria
em 29/03/2019.